Equacionamento do PPSP

Por Pedro Carvalho

O equacionamento do plano PPSP foi elaborado levando em conta valores que não são devidos pelos seus beneficiários.

Nele, foram incluídos os seguintes itens que não são devidos pelos participantes:

- Dívidas das Patrocinadoras com o Plano
- Valores relativos aos Pré-70

- Valores relativos ao pagamento de Níveis, PCAC e RMNR
- Valores de déficits criados por gestão fraudulenta
- Valores relativos à gestão temerária
- Família real
- Tábua de mortalidade

Resultado:
Carga desmedida de valores transferida para os participantes do PPSP indevidamente

Tal fato resultou numa enxurrada de ações visando à suspensão da cobrança do PED até que seja reformulado.

Algumas dessas ações resultaram em liminares com decisões variadas, tornando o quadro atual bastante confuso.

Outras ações não alcançaram êxito ainda, tornando a situação ainda mais complicada.

Com a finalidade de procurar soluções, a Petrobras criou um Grupo de Trabalho (GT) constituído pela própria Petrobras, a FUP, FNP e Petros.

Outras entidades, como a AMBEP, não tiveram sua participação aceita nesse GT.

Um outro grupo (Fórum), que está sendo coordenado pela FNP e formado pelas Associações, FNP, FUP e Sindicatos, tem feito reuniões com o objetivo de analisar propostas para substituir o PED.

Cerca de 28000 ações individuais reclamam na Justiça direitos que a Patrocinadora não cumpriu face ao Regulamento do PPSP (niveis, RMNR, PCAC, etc)

Ação Civil Pública

A AMBEP contratou, em outubro de 2016, o escritório Santoro Advogados, de Brasília, com a finalidade de defender os interesses dos seus associados em razão do PED.

Foi feita uma convocação dos associados interessados em participar como **beneficiários** dessa ação, para assinar um termo de autorização que permitisse incluí-los nos benefícios eventualmente conquistados na justiça.

O prazo para a assinatura da autorização foi prorrogado por três vezes e encerrado em outubro de 2017.

O **autor dessa ação é a AMBEP** e aqueles que assinaram a autorização serão os **beneficiários** dos bons resultados que forem obtidos.

Nessa ação, além de contestar a forma como foi feito o PED, também fazemos a cobrança das dívidas das Patrocinadoras com o PPSP e dos gestores que causaram prejuízos com suas ações temerárias ou fraudulentas na Petros.

Esta ação está tramitando normalmente na comarca de Brasília.

Pedido de Liminar e Agravos

Juntamente com a Ação Inicial, foi feito um Pedido de Liminar para suspender a cobrança do equacionamento até que fossem analisados e retificados os valores reais que deveriam ser cobrados dos Participantes do PPSP.

Em fevereiro/18, a Liminar foi negada em 1ª instância e os nossos advogados recorreram.

O juiz negou novamente o pedido de liminar em junho, após longos três meses de espera, em segunda instância. A Associação recorreu, mais uma vez, para decisão de três desembargadores que até esta data ainda não prolataram nenhuma definição.

Ação de Litisconsórcio

Paralelamente, a AMBEP, por meio dos seus advogados, entrou com pedido de litisconsórcio em ação da FENASPE, impetrada no Rio de Janeiro, com liminar já favorável aos participantes.

Esse pedido foi inicialmente negado, mas a AMBEP entrou com agravo, que hoje está suspenso e pendente de decisão judicial.

Caso seja favorável, os associados, que assinaram a autorização para a primeira ação da AMBEP, poderão ser beneficiados pela decisão no litisconsórcio.

Propostas para mudar o PED

A Petrobras criou um grupo fechado com a finalidade de estudar alternativas para o PED. Este grupo foi constituído por representantes da FUP, FNP, Petros e Petrobras. A AMBEP tentou participar desse grupo, mas não teve sucesso.

Posteriormente, diversas Entidades (FNP,FUP, FENASPE, AMBEP, GDPAPE e entre outras) criaram um fórum com o objetivo de sugerir soluções para substituir o PED. Esse Fórum vem se reunindo regularmente e já formulou algumas propostas de consenso, embora ainda não completamente fechadas.

A intenção é apresentar uma proposta à Petrobras e à Petros, que mantenha o PPSP com algumas alterações que garantam a sua sobrevivência.

Outros Fatores

Além desses trabalhos e das ações empreendidas na justiça, existem outros fatos que poderão influenciar essa situação a saber:

- Mudança de governo
- Como resultado, mudança nas direções da Petrobras e Petros
- Projeto do deputado Sergio Souza sobre desconto do IR em tramitação na Câmara Federal
- Ações junto ao Congresso Nacional para tentar soluções para os deficits os Fundos de Pensão

Proposta Alternativa ao PED

Objeto:

Esta proposta é o resultado do esforço máximo das entidades sindicais representativas de participantes e assisitidos dos Planos PPSP-R e PPSP-NR que compõem o GT Petros (FUP, FNP e FNTTAA), **juntamente com todas as demais entidades associativas dos participantes e assistidos do Sistema Petrobras com o objetivo de substituir o atual PED, eliminar o atual déficit e evitar a ocorrência de novos déficits, garantindo, desta forma, a sustentabilidade e a perenidade desses Planos,** pois acreditamos que planos de benefício definido, se bem administrados, continuam sendo viáveis e são os que trazem maiores garantias e maior tranquilidade aos participantes e assistidos.

Proposta alternativa ao PED	Observações
1.Aumento paritário da alíquota das Contribuições Normais;	Esses percentuais serão definidos a fim de manter o equilíbrio do Plano, respeitando os tetos dos itens 3, 4 e 6.
2.Introdução da Contribuição Normal paritária das Pensionistas no mesmo patamar de Participantes e Assistidos;	Esses percentuais serão definidos a fim de manter o equilíbrio do Plano, respeitando os tetos dos itens 3, 4 e 6.
3.Implantação de redutores nos reajustes dos benefícios concedidos, por Plano e por faixa de contribuição;	Subtração máxima de 2,8 % do índice de reajuste, por 5 anos ou até atingir subtração acumulada de 13,24%.
4.Implantação do BDP e redutor nas atualizações dos valores dos benefícios a conceder, por Plano e por faixa de contribuição;	Subtração máxima de 2,8 % do índice de reajuste, por 5 anos ou até atingir subtração acumulada de 13,24%.
5.Introdução de Contribuição Normal sobre o Pecúlio por Morte;	Esses percentuais serão definidos a fim de manter o equilíbrio do Plano, respeitando os tetos dos itens 3, 4 e 6.
6.Introdução de Contribuição Adicional paritária sobre o Abono Anual (13º), líquido da Contribuição Normal,por até 10 anos.	Alíquota máxima de 30%.

PP3

ARMADILHAS EMBUTIDAS NO PLANO PP-3

Do Informe da Petros aos participantes de 17/12/2018 sobre o PP-3 podemos anotar alguns itens que merecem atenção:

1- O PP3 será oferecido para “adesão voluntária”

2 – No PP3 cada participante terá uma conta INDIVIDUAL

3 – O valor do Benefício de Aposentadoria dependerá do SALDO ACUMULADO que será recalculado anualmente em função dos resultados dos investimentos

4 – Afirmam que não haverá deficits

5 - Pode haver contribuições adicionais (menos para assistidos)

6 – Para quem migrar o novo beneficio será calculado anualmente :

Saldo Individual = Reserva Individual -- valor do equacionamento – déficits ainda não equacionados

Portanto, na migração AINDA VAI HAVER PAGAMENTO DE DEFICIT do PPSP !!!

7 – O saldo individual será acrescido da parcela devida pelo Patrocinador (???)

8 – Poderá haver uma retirada de até 15% das suas reservas de beneficio. Nesse caso a reserva individual será reduzida para 85%

9 – Não haverá cobrança de contribuição normal para aposentados e pensionistas

10 – Os que migrarem terão que desistir das ações judiciais que tiverem contra o plano PPSP !

.

PETROBRÁS – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 2018

Nota explicativa 23, item A3.

O participante que decidir migrar, terá seu novo benefício recalculado com base na sua reserva individual apurada no momento da migração, líquida do valor do plano de equacionamento e dos déficits ainda não equacionados até o momento da migração.
Desta forma, cada participante terá uma conta individual, e o valor do benefício de aposentadoria dependerá do saldo acumulado, sendo recalculado anualmente em função do resultado dos investimentos.

MIGRAÇÃO PARA O PP3 – QUEM GANHA E QUEM PERDE

AÇÃO	GANHA	PERDE
Reserva Individual	**Petros** é quem calcula	Migrante não participa do cálculo
Pagamento PED	**Patrocinadora** não paga	**Migrante** desconta da Reserva Individual
Contribuição Mensal	**Patrocinadora** não paga	**Migrante** não paga
Dividas da Patrocinadora	**Patrocinadora** não paga	**Migrante** não recebe
Reajuste Anual de salarios	**Patrocinadora** não paga	**Migrante** não recebe mais
Outros déficits antes de migrar	**Patrocinadora** não paga	**Migrante** desconta da Reserva Individual
Renda Vitalícia	**Patrocinadora** não garante	**Migrante** não tem mais renda vitalícia
Beneficio Calculado por Mercado	**Patrocinadora** não interfere	**Beneficio pode aumentar ou diminuir**
Ações Contra o PED ou PPSP	**Patrocinadora** fica livre	**Migrante t**em que renunciar e pagar advogado
Pensões não são vitalícias	**Patrocinadora**	**Migrante**
Pecúlio	**Patrocinadora**	**Migrante:** Valor teto = R$30.000,00
Saque imediato 15%		**Migrante** tem valor descontado da Reserva Individual

Valor Mensal na Migração para o PP3

ESTIMATIVA

Valor Mensal da Suplementação: **15.000.00**
Expectativa de Vida: 20 anos x 13 = 260 meses
Total da Reserva Individual: RI = 260 x 15000.00 = 3.900.000,00

Valor Mensal da Contribuição para o PED:
Total a Pagar PED: TPED = 18x13x 3.614,00 = 845.676,00

Reserva Individual após desconto do PED:
RIF= RI – TPED = 3.900.000-845.676= 3.054.324,00

Se retirar 15% a RIFR = RIF- 0,15RIF = 2.596.175,00
Valor dos 15% = 458.148,00
Valor da retirada mensal: RIFR/260 = 2.596.175/260 = **9.985,30**

Se não retirar 15% valor da retirada mensal: RIF/260 = 3.054.324/260= **11.747,00**

Sobre esses valores ainda podem ser deduzidos:
AMS grande Risco, Beneficio farmácia, AMS escolha dirigida, Etc